

ATO DE RECONHECIMENTO Nº 0053/2023-GAB/IPMB

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o contido no artigo 7º § 3º da Lei 8.466, de 30.11.05;

CONSIDERANDO o Processo nº 572/2023-DP (SISPREV: 2023.126.401622PA);

CONSIDERANDO que o dependente já encontra-se inscrito, na condição de companheiro.

RESOLVE:

RECONHECER para efeitos **PREVIDENCIÁRIOS** a **UNIÃO ESTÁVEL** havido entre CLOTILDE DE LIMA FERREIRA (matrícula nº 0041785-029) e ANTÔNIO JOÃO CORREA MORAES (CPF.: 050.665.302-15) tendo em vista o atendimento dos requisitos legais para a comprovação da União Estável e concessão de direitos relativos à Previdência e mantidos pelo Regime Próprio de Previdência Social dos servidores municipais de Belém, através do IPMB.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Belém, 18 de abril de 2023.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta do IPMB